



CONCESSIONÁRIA: RIO BARRA S.A.

**DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RESERVADA
AS FUTURAS INSTALAÇÕES DOS CENTROS
DE MANUTENÇÃO E CONTROLE**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/077.556/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Encaminhar o presente processo ao Poder Concedente, a fim de que seja apreciado o requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área de terra reservada às futuras instalações dos Centros de Manutenção e Controle, necessária à implantação da Linha 4 do Metrô, localizada no Município do Rio de Janeiro;

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2007.

ANTONIO DE CARVALHO
Conselheiro-Relator

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro

LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro